



PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

OBRA: Execução da Base Estrutural para a futura implantação da Arena Esportiva Multiuso do Município de Guaramirim

LOCAL: Margens da Rodovia BR-280 – Bairro Escolinha – Guaramirim/SC

1. OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Execução da Obra tem por objetivo definir, de forma detalhada e sistematizada, a metodologia construtiva, a sequência lógica dos serviços, os recursos necessários, os controles técnicos e os procedimentos operacionais que serão adotados para a execução da base estrutural da futura Arena Esportiva Multiuso, assegurando qualidade, segurança, conformidade normativa e aderência ao orçamento e cronograma aprovados.

2. CONDIÇÕES INICIAIS E PREMISSAS TÉCNICAS

- Terreno previamente aterrado, com solo predominante argiloso;
- Implantação de base estrutural para futura edificação esportiva;
- Base executada em rachão (Brita nº 4) com camada de travamento em bica corrida;
- Execução sob condições climáticas típicas da região;
- Subcontratação permitida até 25% do valor contratual;
- Transporte de materiais e compactação incluídos no escopo contratual.

3. SEQUÊNCIA EXECUTIVA GERAL

A obra será executada de forma contínua e sequencial, observando a seguinte ordem:

1. Mobilização e implantação do canteiro;
2. Serviços preliminares e controle topográfico;
3. Regularização e compactação do subleito;
4. Execução da base em rachão (Brita nº 4);
5. Execução da camada de travamento em bica corrida;
6. Limpeza final, desmobilização e entrega da obra.





4. ETAPA 1 – MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Mobilização

- Mobilização de pessoal técnico e operacional;
- Mobilização de equipamentos (escavadeira, motoniveladora, rolos compactadores, caminhões basculantes);
- Implantação do canteiro de obras; • Instalação de placa de obra conforme padrão institucional.

4.2 Locação e Controle Topográfico

- Conferência dos limites da área;
- Marcação de cotas de projeto;
- Definição de greide e níveis finais da base;
- Acompanhamento topográfico durante todas as etapas críticas.

5. ETAPA 2 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

5.1 Regularização do Subleito

- Escarificação superficial do solo existente;
- Correção de desníveis e depressões;
- Remoção de materiais inadequados, se identificados;
- Conformação final do subleito conforme cotas de projeto.

5.2 Compactação do Subleito

- Umidificação controlada do solo argiloso;
- Compactação com rolo pé de carneiro, seguida de rolo liso vibratório;
- Atendimento ao grau de compactação mínimo exigido em projeto;
- Execução em faixas sucessivas, evitando segregação e recalques.

5.3 Controle Tecnológico

- Ensaios de compactação in loco;
- Registro dos resultados;
- Correções imediatas em caso de não conformidade.

6. ETAPA 3 – EXECUÇÃO DA BASE EM RACHÃO (BRITA Nº 4)

6.1 Fornecimento e Transporte





- Aquisição de rachão tipo Brita nº 4 conforme especificações técnicas;
- Transporte em caminhões basculantes licenciados;
- Controle visual e documental do material entregue.

6.2 Espalhamento e Conformação

- Descarga controlada do material;
- Espalhamento com motoniveladora;
- Ajuste de espessura da camada conforme projeto;
- Garantia de distribuição homogênea.

6.3 Compactação da Base

- Compactação com rolo vibratório liso;
- Execução em camadas compatíveis com a capacidade do equipamento;
- Controle de deformações e estabilidade;
- Liberação da camada somente após aprovação da fiscalização.

7. ETAPA 4 – CAMADA DE TRAVAMENTO EM BICA CORRIDA

7.1 Fornecimento e Transporte

- Fornecimento de bica corrida dentro das faixas granulométricas especificadas;
- Transporte e descarga controlados.

7.2 Execução

- Espalhamento uniforme da bica corrida;
- Conformação final da superfície;
- Compactação com rolo vibratório; • Verificação do acabamento superficial e regularidade.

8. CONTROLES DE QUALIDADE

- Controle topográfico permanente;
- Controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento da fiscalização municipal;
- Registro fotográfico das etapas;
- Relatórios periódicos de execução.





9. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

- Atendimento integral às Normas Regulamentadoras (NRs);
- Uso obrigatório de EPIs;
- Sinalização da área de obra;
- Controle de poeira e ruído;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos.

10. GESTÃO DO CRONOGRAMA E MEDIÇÕES

- Execução conforme cronograma físico-financeiro aprovado;
- Medições mensais ou conforme definido contratualmente;
- Pagamentos condicionados à aprovação da fiscalização;
- Ajustes de prazo somente mediante justificativa técnica formal.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

O cronograma de execução da obra está diretamente vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro aprovado e integra o presente Plano de Execução, servindo como instrumento de planejamento, acompanhamento e controle.

O prazo total para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, distribuídos conforme segue:

- Etapa 1 – Mobilização e serviços preliminares: Dias 1 a 10;
- Etapa 2 – Regularização e compactação do subleito: Dias 11 a 25;
- Etapa 3 – Execução da base em rachão (Brita nº 4): Dias 26 a 45;
- Etapa 4 – Camada de travamento em bica corrida e finalização: Dias 46 a 60.

O cronograma poderá ser ajustado mediante justificativa técnica formal, aprovação da fiscalização e observância das disposições contratuais, especialmente em razão de condições climáticas adversas, conforme Matriz de Riscos.

12. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

12.1 Recursos Humanos

A Contratada deverá disponibilizar equipe mínima compatível com a complexidade dos serviços, composta, no mínimo, por:

- Engenheiro Civil responsável técnico;





- Encarregado de obras;
- Topógrafo ou técnico em topografia;
- Operadores de máquinas (escavadeira, motoniveladora, rolos compactadores);
- Motoristas de caminhão basculante;
- Serventes e auxiliares de obra.

12.2 Recursos Materiais

- Rachão tipo Brita nº 4, conforme especificações técnicas;
- Bica corrida para camada de travamento;
- Água para umidificação e compactação;
- Materiais de sinalização provisória;
- EPIs e EPCs obrigatórios.

12.3 Recursos de Equipamentos

- Escavadeira hidráulica;
- Motoniveladora;
- Rolo compactador pé de carneiro;
- Rolo compactador liso vibratório;
- Caminhões basculantes para transporte de materiais;
- Caminhão-pipa;
- Equipamentos topográficos (nível, estação total ou GNSS).

13. DESMOBILIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA

- Limpeza geral da área;
- Retirada de equipamentos e estruturas provisórias;
- Vistoria final com a fiscalização;
- Emissão de termo de recebimento provisório;
- Liberação da área para etapas futuras da Arena.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Execução assegura a correta execução da base estrutural, garantindo desempenho, durabilidade e conformidade técnica, servindo como instrumento de gestão, fiscalização e controle da obra.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E URBANISMO

Responsável pela Elaboração

Eitor da Silva Dolinski
Diretor de Planejamento

De Acordo

Normando Nelson Zitta Junior
Secretário de Planejamento,
Urbanismo e Mobilidade

